

**TERMO ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL Nº 63/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E A PROPRIETÁRIA MARIZA BUCCHIANERI CUNHA**

Processo n.º 23127.000421/12-51

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS**, Autarquia Federal, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Getúlio Guaritá, nº. 130, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.437.484/0002-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Pró-Reitora Profa. Heloisa Helena Oliveira Martins Shih e o Superintendente Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende e de outro lado **MARIZA BUCCHIANERI CUNHA**, brasileira, residente e domiciliado em Uberaba/MG, CPF nº. 580.218.506-63, doravante denominado **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, com respaldo na Cláusula Terceira do Contrato originário e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato originário por 12 (doze) meses, ou seja, de 11 de dezembro de 2018 até 10 de dezembro de 2019 mantendo o valor mensal de R\$ 2.077,06 (dois mil setenta e sete reais e seis centavos), perfazendo um valor anual de R\$ \$ 24.924,72 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

**SUBCLÁUSULA ÚNICA**

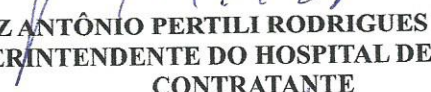
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante reforço do empenho nº 2018NE800028 de 24/01/2018

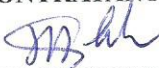
**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.**

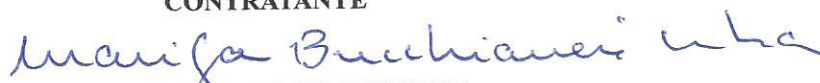
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e dos termos aditivos firmados, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Uberaba, 28 de novembro de 2018

  
**DR. LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE.**  
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS  
CONTRATANTE

  
**PROFA. HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH**  
PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFTM  
CONTRATANTE

  
**MARIZA BUCCHIANERI CUNHA**  
LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

1) NOME: Luiz Otávio de Sousa  
CPF: 080.915.946.73

2) NOME: Josiana Campos Mendes  
CPF: 087.009.276.60



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 30/11/2018 | Edição: 230 | Seção: 3 | Página: 79

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro/Hospital de Clínicas da UFTM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 150221

Número do Contrato: 63/2012.

Nº Processo: 23127000421/12-51.

DISPENSA Nº 1067/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CPF Contratado: 58021850663. Contratado : MARIZA BUCCHIANERI CUNHA -.Objeto: Prorrogar o contrato por mais doze meses.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/12/2018 a 10/12/2019. Valor Total: R\$24.924,72. Fonte: 6153000300 - 2018NE800028. Data de Assinatura: 28/11/2018.

(SICON - 29/11/2018) 150221-15242-2018NE800028

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

